



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Pedro Gomes de Carvalho, nº 178 – CEP 64.578-000

CNPJ 04.293.012/0001-02

camaramunicipalcgpi@gmail.com

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

PAUTA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ-PI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI, com sede nesta cidade, na Rua Pedro Gomes de Carvalho, nº 178, Bairro Centro, através de sua Mesa Diretora, devidamente representada pelo o Senhor Presidente, Quirino Francisco Bezerra, vem através do presente **DIVULGAR** a Pauta da 14ª Sessão Ordinária, que será realizada **NESTA SEXTA FEIRA DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS 19:00 (DESENOVE HORAS)**, no Plenário José Nubisvaldo de Sousa da Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí.

ORDEM DO DIA:

1. Projeto de Lei nº 014/2025 – “Autoriza ao Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Adicional Especial por fonte de recurso Excesso de arrecadação no Orçamento Programa vigente, no valor de R\$ 264.142,71 (Duzentos e sessenta e quatro mil e cento e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), destinados à operacionalização das despesas com recursos de Complementação “VAAR FUNDEB”-Integral”
2. Projeto de Lei nº 015/2025 – “Atualiza o Código de Posturas do Município de Campo Grande do Piauí – PI (Lei Municipal nº 013/1997), dispondo sobre normas gerais de ordenamento urbano, bem-estar animal, uso de vias públicas, funcionamento de estabelecimentos, fiscalização administrativa, sistema de penalidades e outras providências;
3. Projeto de Lei nº 016/2025 – “Institui a Política Municipal de Manejo Ético, Proteção e Controle Populacional de Cães e Gatos no Município de Campo Grande do Piauí – PI, e dá outras providências;
4. Projeto de Lei nº 017/2025 – “Institui, no âmbito do Município de Campo Grande do Piauí – Piauí, a Taxa de Serviço de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação Final de Lixo ou Resíduos – TSLR, e dá outras providências;
5. Projeto de Lei nº 018/2025 – “Cria a Brigada Municipal de Incêndio do Município de Campo Grande do Piauí – PI e dá outras providências, e dá outras providências

Campo Grande do Piauí – PI, 27 de novembro de 2025.

Quirino Francisco Bezerra
Presidente da Câmara Municipal